



PROJETO DE LEI  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 7976/2021

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE LUTA  
CONTRA A GORDOFOBIA NO  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Petrópolis o Dia Municipal de Luta Contra a Gordofobia, a ser realizado anualmente no dia 10 de setembro, tendo em vista ser o dia dedicado ao combate da gordofobia.

Art. 2º Para fins dessa Lei considera-se “gordofobia” o preconceito, a repulsa ou a discriminação social, política e econômica, praticados contra a pessoa gorda.

Art. 3º O Dia Municipal de Luta Contra a Gordofobia terá como objetivos:

I – a realização de campanhas a fim de combater o preconceito contra a pessoa gorda.

II – conscientizar a população acerca do que é a gordofobia e os seus impactos.

III – a realização de campanhas educativas nas unidades escolares, a fim de conscientizar as crianças e adolescentes de que é preconceito a prática da “gordofobia”.

IV – estimular atividades de proteção, respeito e apoio as pessoas que estão acima do peso.

Art. 4º Os estabelecimentos de Ensino Público e Privado localizados no município de Petrópolis deverão disponibilizar cadeiras escolares adequadas à pessoa gorda e garantir o ensino livre de discriminação ou práticas gordofóbicas.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

Infelizmente, a rotina de uma pessoa gorda no Brasil é marcada por muito preconceito contra o seu corpo, sofrendo diversos julgamentos pessoais e muitos deles, explícitos.

Segundo o Dr. Adriano Segal, Psiquiatra do Centro Especializado em Obesidade e Diabetes do Hospital Alemão Oswaldo Cruz, a gordofobia “é um neologismo para o comportamento de pessoas que julgam alguém inferior, desprezível ou repugnante por ser gordo. Funciona como qualquer outro preconceito baseado em uma característica única”.

Foi realizada uma pesquisa em 2017 pela Skol Diálogos, que observou que a gordofobia é uma forma de preconceito que está presente no dia a dia de 92% dos brasileiros. E o efeito da gordofobia é bastante expressivo e negativo em crianças e adolescentes com sobrepeso e obesidade, sofrendo inclusive, bullying.

Além dos impactos na saúde mental, a gordofobia também afeta o planejamento urbano e o acesso da pessoa gorda na cidade. Os padrões utilizados na construção de banheiros, transportes coletivos e até mesmo na mobília dos espaços públicos e privados são reflexo da discriminação e exclusão das pessoas gordas.

Dessa forma, esse projeto de lei é extremamente importante na elaboração de políticas públicas de combate ao preconceito.

Sala das Sessões, 14 de Setembro de 2021

  
**GILDA BEATRIZ**  
Vereadora